



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON - ATI

TERMOS DE USO

1. ACEITAÇÃO DO TERMO DE USO

O presente Termo de Uso se refere a um contrato de adesão firmado entre o usuário e o fornecedor desse portal, a Prefeitura Municipal de Timon, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA, CEP 65.636-160.

O uso deste portal depende da aceitação dos termos e políticas. É importante que o usuário leia, entenda e esteja ciente de todas as condições estabelecidas nos Termos de Uso e se comprometa a cumpri-las.

Além disso, o usuário reconhece que seus dados pessoais serão tratados e compartilhados conforme descrito no Aviso de Privacidade e concorda com esses termos.

2. DEFINIÇÕES DO TERMO DE USO

Para os fins deste Termo de Uso, são aplicáveis as seguintes definições:

Agente Público	Todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta
Agentes de Estado	Inclui órgãos e entidades da Administração Pública além dos seus agentes públicos.
Códigos maliciosos	São qualquer programa de computador, ou parte de um programa, construído com a intenção de provocar danos, obter informações não autorizadas ou interromper o funcionamento de sistemas e/ou redes de computadores.
Sítios e aplicativos	Sítios e aplicativos por meio dos quais o usuário acessa os serviços e conteúdos disponibilizados.
Internet	Sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes.
Usuários	Todas as pessoas naturais que utilizarem os serviços de todos os portais da Prefeitura de Timon.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
ÂNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON - ATI

3. ARCABOUÇO LEGAL

O arcabouço legal aplicável aos serviços disponíveis nos portais da Prefeitura de Timon compreende os seguintes atos legislativos e normativos:

Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet	Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação	Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal.
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017	Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018	Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017	Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN).
Decreto nº 22.249, de 25 de julho de 2023	Dispõe sobre a Política Estadual de Segurança da Informação e Comunicação (Posic).
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012	Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que dispõe sobre o acesso a informações previsto na Constituição.
Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019	Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON - ATI

Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012	Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.
Decreto nº 10.046, de 09 de outubro de 2019	Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados.
Normas complementares do Gabinete de Segurança da Informação da Presidência (GSI/PR)	Disciplinam a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.
Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018	Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.
Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012	Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos.

4. DESCRIÇÃO DA PLATAFORMA

O Portal da Prefeitura de Timon/MA é acessado pelo endereço <https://zepereira.timon.ma.gov.br/> e requer a inserção de dados pessoais para a utilização de alguns serviços. A gestão deste portal está sob a responsabilidade da ATI – Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon.

O Portal do Zé Pereira de Timon tem como objetivo deixar os cidadãos a par de todos os conteúdos e serviços oferecidos para esta festa promovida pela Prefeitura do Município de Timon. Destaca-se que a ATI é responsável pelo design do Portal, mantendo a estrutura tecnologia, estando sob a responsabilidade das unidades gestoras desses sistemas.

Cabe ao Setor de Desenvolvimento Tecnológico da ATI a atualização de conteúdos institucionais, por solicitação da Prefeitura de Timon. O Setor de Desenvolvimento Tecnológico da ATI é também responsável pela gestão da experiência do usuário (a) (UX), incluindo estudo da arquitetura da informação, design, otimização para mecanismos de busca (SEO), usabilidade e práticas para melhorar a qualidade do serviço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON - ATI

5. DIREITOS DO(A) USUÁRIO(A) DO SERVIÇO

De acordo com a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, são direitos básicos do usuário:

- I. Participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços;
- II. Obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação;
- III. Acesso e obtenção de informações relativas à sua pessoa constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inciso X do caput do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- IV. Proteção de suas informações pessoais, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- V. Atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade; e
- VI. Obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço, assim como sua disponibilização na internet, especialmente sobre:
 - a) horário de funcionamento das unidades administrativas;
 - b) serviços prestados pelo órgão ou entidade, sua localização exata e a indicação do setor responsável pelo atendimento ao público;
 - c) acesso ao agente público ou ao órgão encarregado de receber manifestações;
 - d) situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como interessado; e
 - e) valor das taxas e tarifas cobradas pela prestação dos serviços, contendo informações para a compreensão exata da extensão do serviço prestado.
- VII. Comunicação prévia da suspensão da prestação de serviço.

A Lei Geral de Proteção de Dados ou "LGPD" confere certos direitos às pessoas físicas no que diz respeito aos seus dados pessoais. Dessa forma, buscamos garantir transparência e controles de acesso a fim de permitir aos usuários se beneficiar dos direitos mencionados.

Os direitos conferidos às pessoas físicas, sem prejuízo das limitações previstas na legislação aplicável, são os seguintes:

- I. Direito de acesso - o direito de ser informado e solicitar acesso aos dados pessoais processados por nós;
- II. Direito de retificação - o direito de solicitar que alteremos ou atualizemos os seus dados pessoais quando os mesmos estiverem incorretos ou incompletos;
- III. Direito de remoção - o direito de solicitar a remoção de seus dados pessoais;
- IV. Direito de restrição - o direito de solicitar que deixemos, temporária ou permanentemente, de processar todos ou alguns dos seus dados pessoais;
- V. Direito de oposição - o direito, a qualquer momento, de se opor ao processamento dos seus dados pessoais por motivos relacionados à sua situação particular;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON - ATI

- VI. Direito à portabilidade de dados - o direito de solicitar uma cópia dos seus dados pessoais em formato eletrônico.

6. RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

O usuário é responsável pela precisão e veracidade dos dados fornecidos, reconhecendo que a inconsistência desses dados pode resultar na impossibilidade de utilização do portal da Prefeitura de Timon.

Durante o uso do portal da Prefeitura de Timon, visando resguardar e proteger os direitos de terceiros, o usuário compromete-se a fornecer somente seus dados pessoais, excluindo dados de terceiros.

O uso comercial das expressões utilizadas nos aplicativos como marca, nome empresarial ou nome de domínio, bem como os conteúdos do serviço, incluindo programas, bancos de dados, redes e arquivos que permitem ao usuário acessar sua conta, estão protegidos por leis e tratados internacionais de direito autoral, marcas, patentes, modelos e desenhos industriais.

Ao acessar o serviço, os usuários declaram respeitar todos os direitos de propriedade intelectual e aqueles decorrentes da proteção de marcas, patentes e/ou desenhos industriais, depositados ou registrados, assim como todos os direitos relacionados a terceiros que possam estar disponíveis no serviço.

O simples acesso ao serviço não confere aos usuários qualquer direito de uso dos nomes, títulos, palavras, frases, marcas, patentes, imagens, dados e informações que nele estejam disponíveis.

Os visitantes e usuários assumem toda e qualquer responsabilidade, de caráter civil e/ou criminal, pelo uso indevido das informações, textos, gráficos, marcas, imagens, enfim, de todo e qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial do serviço.

O usuário é responsável pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos (inclusive decorrentes de violação de quaisquer direitos de outros usuários; de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual; de sigilo; e de personalidade), que sejam causados à Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon, a qualquer outro usuário, ou ainda a qualquer terceiro, inclusive em virtude do descumprimento do disposto nestes Termos de Uso e Política de Privacidade ou de qualquer ato praticado a partir de seu acesso ao serviço.

O usuário é responsável pela precisão e veracidade dos dados fornecidos e reconhece que qualquer inconsistência pode resultar na impossibilidade de utilizar o portal da Prefeitura de Timon. Ao utilizar o portal, para proteger os direitos de terceiros, o usuário compromete-se a fornecer exclusivamente seus dados pessoais, evitando o uso de dados de terceiros.

A utilização comercial de expressões utilizadas em aplicativos, como marca, nome empresarial ou nome de domínio, bem como os conteúdos do serviço, incluindo programas, bancos de dados, redes e arquivos que permitem o acesso à conta do usuário, estão protegidos por leis e tratados internacionais de direito autoral, marcas, patentes, modelos e desenhos industriais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON - ATI

Ao acessar o serviço, os usuários comprometem-se a respeitar todos os direitos de propriedade intelectual, assim como os decorrentes da proteção de marcas, patentes e desenhos industriais, depositados ou registrados, além dos direitos de terceiros que estejam disponíveis no serviço.

O simples acesso ao serviço não confere aos usuários qualquer direito ao uso dos nomes, títulos, palavras, frases, marcas, patentes, imagens, dados e informações disponíveis. Os visitantes e usuários assumem total responsabilidade civil e/ou criminal pela utilização indevida das informações, textos, gráficos, marcas, imagens e quaisquer outros direitos de propriedade intelectual ou industrial do serviço.

A Prefeitura do Município de Timon não poderá ser responsabilizado pelos seguintes fatos:

- a) Equipamento infectado ou invadido por atacantes;
- b) Equipamento avariado no momento do consumo de serviços;
- c) Proteção do computador do usuário que acessa o portal da Prefeitura de Timon;
- d) Proteção das informações baseadas nos computadores dos usuários;
- e) Abuso de uso dos computadores dos usuários;
- f) Monitoração clandestina do computador dos usuários;
- g) Vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos usuários;
- h) Perímetro inseguro.

Em nenhuma hipótese, a Prefeitura de Timon e a Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon serão responsáveis pela instalação, no equipamento do Usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos (vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit, ou de quaisquer outros que venham a ser criados) ou do aplicativo baixado por fontes não oficiais, em decorrência da navegação na Internet pelo Usuário.

7. RESPONSABILIDADE DA ATI

A Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI se compromete a cumprir todas as legislações inerentes ao uso correto dos dados pessoais do cidadão de forma a preservar a privacidade dos dados utilizados nos serviços oferecidos pelo portal, bem como a garantir todos os direitos e garantias legais dos titulares dos dados. Ela também se obriga a promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. É de responsabilidade da ATI implementar controles de segurança para proteção dos dados pessoais dos titulares.

A Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI poderá, quanto às ordens judiciais de pedido das informações, compartilhar informações necessárias para investigações ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais, suspeitas de fraude ou ameaças potenciais contra pessoas, bens ou sistemas que sustentam o Serviço ou de outra forma necessárias para cumprir com obrigações legais. Caso ocorra, a ATI notificará os titulares dos dados, salvo quando o processo estiver em segredo de justiça.

8. POLÍTICA DE PRIVACIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON - ATI

A Política de Privacidade estabelecida pela Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon e utilizada pela Prefeitura de Timon, trata da utilização de dados pessoais.

Privacidade e segurança são prioridades para a ATI e Prefeitura de Timon, que têm comprometimento com a transparência do tratamento de dados pessoais de seus usuários (titular dos dados).

Essa Política específica faz parte de forma inerente do presente Termo de Uso, ressaltando-se que os dados pessoais mencionados por esse serviço serão tratados nos termos da legislação em vigor.

Para mais informações acesse nossa política de privacidade em: <https://zepereira.timon.ma.gov.br/>.

9. MUDANÇAS NO TERMO DE USO

A presente versão (1.0) deste Termo de Uso foi atualizada pela última vez em: 07/02/2025.

O editor se reserva o direito de modificar no site, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções do portal da Prefeitura de Timon, seja pela disponibilização de novas funcionalidades e serviços, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

Qualquer alteração e/ou atualização do Termos de Uso e da Política de Privacidade passará a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio da Prefeitura de Timon e deverá ser integralmente observada pelos Usuários.

10. INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Em caso de dúvidas relacionadas ao site do Zé Pereira de Timon, entre em contato através dos nossos canais de atendimento:

E-mail: ati@timon.ma.gov.br

11. FORO

Este Termo é regido pela legislação brasileira. Qualquer reclamação ou controvérsia com base neste Termo será dirimida exclusivamente pela Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI.

Sem prejuízo de qualquer outra via administrativa ou judicial disponível, todos os titulares de dados pessoais têm direito a apresentar reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) no endereço https://www.gov.br/anpd/pt-br/canais_atendimento/fale-conosco.